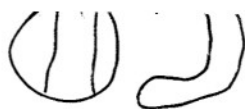


Projeto n.º 213/84

Mensagem 60/84.

Publicado 06/10/84

JORNAL DE HOJE



LEI Nº 851, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.984

"Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional,

Suplementar no valor de CR\$ 3.070.404.567,00 (três bilhões, setenta milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), em favor das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade - 0101.01010212.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 157.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 64.604.567,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 4.500.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais CR\$ 1.200.000,00

T O T A L CR\$ 227.304.567,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0203.03070212.04

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 15.000.000,00

S U B - T O T A L CR\$ 15.000.000,00

Atividade - 0203.03070232.05

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 17.600.000,00

S U B - T O T A L CR\$ 17.600.000,00

T O T A L CR\$ 32.600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0402.03070212.02

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 149.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 10.000.000,00

S U B - T O T A L CR\$ 159.000.000,00

Atividade - 0404.03070212.05

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 52.000.000,00

S U B - T O T A L CR\$ 52.000.000,00

Atividade - 0402.15824942.06

3253.00 - Salário-Família CR\$ 50.000.000,00

S U B - T O T A L CR\$ 50.000.000,00

Atividade - 0402.15824952.07

3251.00 - Inativos CR\$ 67.000.000,00

3252.00 - Pensionistas CR\$ 3.000.000,00

S U B - T O T A L CR\$ 70.000.000,00

T O T A L CR\$ 331.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade - 0501.03080202.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 248.000.000,00
T O T A L CR\$ 248.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Atividade - 0601.03070202.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 11.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 11.000.000,00

Projeto - 0602.13764481.08

4110.01 - Obras e Instalações-FPM CR\$ 120.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 120.000.000,00

Projeto - 0602.16915751.12

4110.06 - Obras e Instalações-CUTR CR\$ 102.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 102.000.000,00
T O T A L CR\$ 233.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0701.03070202.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 153.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 153.000.000,00

Atividade - 0703.10603252.07

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 300.000.000,00

Atividade - 0702.10603272.09

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 300.000.000,00

Atividade - 0702.16885362.10

3120.00 - Material de Consumo CR\$ 80.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 13.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 93.000.000,00
T O T A L CR\$ 846.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0801.08070202.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 1.023.500.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 1.023.500.000,00

Projeto - 0802.08421881.02

4110.01 - Obras e Instalações-FPM CR\$ 80.000.000,00
S U B - T O T A L CR\$ 80.000.000,00
T O T A L CR\$ 1.103.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Atividade - 0901.13750202.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 46.000.000,00
T O T A L CR\$ 46.000.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade - 1001.03070202.01

3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 3.000.000,00
T O T A L CR\$ 3.000.000,00

T O T A L G E R A L CR\$ 3.070.404.567,00

Art. 29 - Os recursos para tal fim advêm do excesso de arrecadação da: Contribuição de Utilização de Terminais Rodoviários - CUTR, de acordo com os balancetes financeiros publicados, no valor de CR\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros), dotação própria da Câmara Municipal; dotação própria da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; dotação própria da Secretaria Municipal de Educação; Reserva de Contingência e antecipação da receita, embasada em cálculos matemáticos, e pelo comparativo da receita prevista arrecadada até a presente data, projetada para dezembro, conforme detalhamento em anexo.

PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 1984.

- 1) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1983 (JAN. A AGOS.) CR\$ 4.817.289.388,45
- 2) ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1983 (SET. A DEZ.) CR\$ 3.432.332.367,00
- 3) ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1984 (JAN. A AGOS.) CR\$ 14.675.418.568,63
- 4) RECEITA PREVISTA PARA 1984 CR\$ 23.223.072.000,00

TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \frac{14.675.418.568,63}{4.817.289.388,45} \times 100 = 304,64\%$$

$$\Delta = 304,64\% - 100\% = 204,64\%$$

ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1983 x Δ

$$3.432.332.367,00 \times 204,64\% = 7.023.924.955,82$$

$$3.432.332.367,00 + 7.023.924.955,82 = 10.456.257.322,82$$

$$C.A = 23.223.072.000,00 - (14.675.418.568,63 + 10.456.257.322,82)$$

$$C.A = 23.223.072.000,00 - 25.131.675.891,45$$

$$C.A = 1.908.000.000,00$$

VALOR A SER SUPLEMENTADO

CR\$ 1.908.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade - 0101.01010212.01

3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	CR\$	5.880.000,00
	S U B - T O T A L	CR\$	5.880.000,00

Atividade - 0101.15824942.02

3253.00	- Salário-Família	CR\$	1.220.000,00
	S U B - T O T A L	CR\$	1.220.000,00

Atividade - 0101.15824942.03

3255.00	- Assistência Médica-Hospitalar	CR\$	8.000.000,00
	S U B - T O T A L	CR\$	8.000.000,00

Atividade - 0101.15824952.04

3251.00	- Inativos	CR\$	14.325.000,00
3252.00	- Pensionistas	CR\$	1.379.567,00

	S U B - T O T A L	CR\$	15.704.567,00
	T O T A L	CR\$	30.804.567,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto - 0702.10603271.01

4110.01	- Obras e Instalações-PPM.....	Cr\$	120.000.000,00
	T O T A L	Cr\$	120.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto - 0802.08421881.01

4120.01	- Equipamentos e Material Permanente-PPM.....	Cr\$	27.000.000,00
	S U B - T O T A L	Cr\$	27.000.000,00

Projeto - 0804.08482471.03

4110.01	- Obras e Instalações-PPM.....	Cr\$	53.000.000,00
	S U B - T O T A L.....	Cr\$	53.000.000,00
	T O T A L	Cr\$	80.000.000,00

Programa de Trabalho - 0301.99999999

9000.00	- Reserva de Contingência	Cr\$	829.600.000,00
	T O T A L	Cr\$	829.600.000,00

T O T A L G E R A L Cr\$ 3.070.404.567,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE OUTUBRO DE 1984.


PAULO ANTONIO LEONE NETO

Prefeito



RUY ABRANCHES PEIXOTO

Resp. Secretário Municipal de Governo

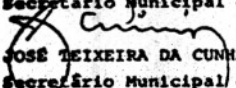

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral


HELIO CORREIA

Secretário Municipal de Administração


JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda - Resp.


MARUM CAMEN NETO

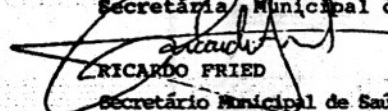
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


JORGE LUIZ AFFONSO


Secretário Municipal de Serviços Públicos


MARLY TURPINUNGA DE MATTOS

Secretária Municipal de Educação


RICARDO FRIED

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social


WANDERLEY FERNANDES SUPPO

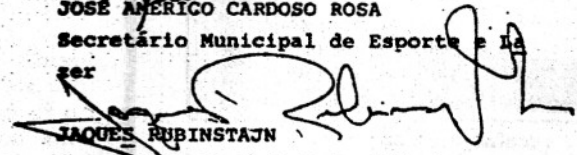
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agro-Pecuário


JURANDY LIMA

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho


JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer


JACQUES RUBINSTAJN

Secretário Municipal de Ciência e Pesquisa


JOSÉ PRÓES MACHADO

Procurador Geral

E R R A T A

LEI Nº 851, DE 05 DE OUTUBRO DE 1984, PUBLICA NO
JORNAL DE HOJE DE 06/10/84.

..... C
..... C

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PU
Blicos
Atividade-0703.10603252.07

..... C
..... C

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PU
BLICOS
Atividade-0702.10603252.07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE OUTU-
BRO DE 1984.

Elisabeth P. Gutierres
Chefe de Exp. SEMUG